

  
**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
G A B I N E T E

**PORTARIA N° 1058 /2007-GAB**

**RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25823663/2005 – 8.538, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 297/2005-GAB, de 02 de junho de 2005, em seu **Art. 1º, onde SE LÊ:** "...Fica outorgado a PREC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.981.837/0001-10...", **LEIA-SE:** "...Fica outorgado a QUATRO MARCOS LTDA., CNPJ nº 01.311.661/0022-25...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de Setembro de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos